



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS  
"O Trabalho Continua!"



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023, nesta cidade de Sítio Novo do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS/TO**, Poder Executivo do Município, com sede à Ave. 31 de março, 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins - Estado do Tocantins, inscrita do CNPJ sob o Nº **00.766.717/0001-49** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Alexandre Sousa Abreu Farias**, inscrito no CPF sob o nº. 030.771.941-39, residente e domiciliado à Rua do Comércio nº 2061, Centro, em Sítio Novo do Tocantins/TO, doravante denominada **GERENCIADORA** e de outro lado à empresa **H. DA S. SANTIAGO COMERCIO E SERVICOS - ME**, cadastrada no CNPJ sob o Nº **13.475.175/0001-05** e Inscrição Estadual nº 12.707182-2, com sede na Rua Santa Rita, nº 388 A, Bairro Santa Rita em Imperatriz/MA - CEP: 65.917-180, representada pelo Sr. **Huderfran da Silva Santiago**, brasileiro, portador do RG 0185529720012 SESP/MA e do CPF 001.474.3003-56, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, nº 390 A, Bairro Santa Rita em Imperatriz/MA - CEP: 65.917-180, vencedora do certame doravante denominada **PRESTADORA**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial na modalidade **Registro de Preços nº 004/2023**, Ata de julgamento de Preços, publicada na Imprensa Oficial e homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, RESOLVE registrar os preços para **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura, para à realização de eventos neste município**, durante o exercício de 2023, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS P/ LIGAÇÃO COM SILENCIADOR	DIÁRIA	16	R\$ 2.850,00	R\$ 45.600,00
02	BANHEIROS QUÍMICOS MEDINDO 2,30M DE ALTURA, 1,20M DE LARGURA, 1,20M DE COMPRIMENTO, VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LITROS COM PESO TOTAL DE 75KG. SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA.	DIÁRIA	100	R\$ 368,33	R\$ 36.833,33
03	DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR INDUSTRIAL, GALVANIZADA, MEDINDO 2X1M, PARA ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E A CONTENÇÃO DE EXPECTADORES EM EVENTOS PÚBLICOS.	METROS	1.000	R\$ 42,33	R\$ 42.333,33
04	FECHAMENTO METÁLICO DE ÁREA EM PAINÉIS METÁLICOS DE AÇO CHAPA Nº 18, ESTRUTURADOS EM QUADRO DE PERFIL METÁLICO MEDINDO 2,20 M DE COMPRIMENTO E 2,40M DE ALTURA.	METROS	700	R\$ 65,00	R\$ 45.500,00
05	GRID DE ALUMINO BOX TRUSS Q30 FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM,	METROS	1.600	R\$ 55,67	R\$ 89.066,67



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS  
"O Trabalho Continua!"



	MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA GROUND, CENÁRIO, FUNDO DE PALCO, PÓRTICO E PORTAL, BACKDROPS E AFINS. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 COM CUBOS E SAPATAS.				
06	<b>TENDA PIRAMIDAL 4X4M</b> COM 3M DE ALTURA, COBERTA COM VINIL ANTI-CHAMA BRANCA, ANTI UV, ANTI-CHAMA, ANTI MOFO E ANTI FUNGO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO PADRÃO ABNT, A MESMA DEVERÁ ESTAR NOVA É LIMPA. OBS: DEVERÁ CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 01 PONTO DE LUMINÁRIA, 03 35TOMADAS.	DIÁRIA	100	R\$ 333,33	R\$ 33.333,33
07	<b>TENDA PIRAMIDAL 6X6M</b> COM 3M DE ALTURA, COBERTA COM VINIL ANTI-CHAMA BRANCA, ANTI UV, ANTI-CHAMA, ANTI MOFO E ANTI FUNGO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO PADRÃO ABNT, A MESMA DEVERÁ ESTAR NOVA É LIMPA. OBS: DEVERÁ CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 01 PONTO DE LUMINÁRIA, 03 TOMADAS.	DIÁRIA	70	R\$ 515,00	R\$ 36.050,00
08	<b>TENDA PIRAMIDAL 8X8M</b> COM 3M DE ALTURA, COBERTA COM VINIL ANTI-CHAMA BRANCA, ANTI UV, ANTI-CHAMA, ANTI MOFO E ANTI FUNGO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO PADRÃO ABNT, A MESMA DEVERÁ ESTAR NOVA É LIMPA. OBS: DEVERÁ CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 01 PONTO DE LUMINÁRIA, 03 TOMADAS.	DIÁRIA	80	R\$ 621,67	R\$ 49.733,33
09	<b>TENDA PIRAMIDAL 10X10M</b> COM 3M DE ALTURA, COBERTA COM VINIL ANTI-CHAMA BRANCA, ANTI UV, ANTI-CHAMA, ANTI MOFO E ANTI FUNGO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO PADRÃO ABNT, A MESMA DEVERÁ ESTAR NOVA É LIMPA. OBS: DEVERÁ CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 01 PONTO DE LUMINÁRIA, 03 TOMADAS.	DIÁRIA	70	R\$ 850,00	R\$ 59.500,00
10	<b>TENDA CAMARIM 4X4M CLIMATIZADO E DECORADO</b> EM LONA TD100, MOBILIADO COM: 01 SOFÁ 03 LUGARES, 01 APARADOR, 01 ESPELHO GRANDE, 01 FRIGOBAR, 02 JARROS DE FLORES, 01 MESA DE VIDRO COM 04 CADEIRAS, PISO DECK PADRÃO ABNT. OBS: DEVERÁ CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 03 PONTOS DE LUMINÁRIAS E TOMADAS. CONTENDO: 01 MESA DE VIDRO COM 04 CADEIRAS, 03 POLTRONAS E 01 FRIGOBAR.	DIÁRIA	20	R\$ 1.966,67	R\$ 39.333,33
11	<b>PALCO MODULAR 14X12M</b> COBERTURA DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA EM BOX TRUSS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL 20MM, ALTURA DO SOLO 1,90M, GUARDA CORPO, ESCADA DE ACESSO AO PALCO, ATERRAMENTO. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR DE NO MÍNIMO 4X4M DE GRID, COM PISO EXTINTORES DE INCÊNDIO CONFORME O PROJETO DO EVENTO.	DIÁRIA	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
12	<b>PALCO MODULAR 12X10M</b> COBERTURA DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA EM BOX TRUSS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL 20MM, ALTURA DO SOLO 1,90M, ESCADA DE ACESSO AO PALCO, ATERRAMENTO. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR DE NO MÍNIMO 4X4M DE GRID, COM PISO EXTINTORES DE INCÊNDIO CONFORME O PROJETO DO EVENTO.	DIÁRIA	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
13	<b>PISO PRATICÁVEL 2X1M</b> , MATERIAL ALUMÍNIO E MADEIRA, ALTURA MÍNIMA DE 0,50 CM, COM ESCADA, MÓDULOS PRÁTICOS ENCAIXÁVEIS.	UNIDADE	100	R\$ 176,67	R\$ 17.666,67



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**  
*“O Trabalho Continua!”*



14	MESAS PLÁSTICAS QUADRADA EM PVC BRANCA, CAPACIDADE PARA 04 LUGARES.	UNIDADE	1.000	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
15	CADEIRAS PLÁSTICAS BISTRÔ S/APOIO CAPACIDADE PARA 150KG	UNIDADE	4.000	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
16	<b>SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE P/ AMBIENTE FECHADO,</b> MESA DE SOM 12 CANAIS, CONJUNTO DE 04 GRAVES/MÉDIOS COM 03 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL, COM 06 INPUT E 06 OUTPUT COM MULTI CABO SEIS VIAS, 02 MICROFONES COM FIOS DINÂMICO MS58, 02 MICROFONES S/ FIO UHF COM PILHAS PARA FUNCIONAMENTO, 01 MICROFONE LAPELA S/ FIO S/ UHF, 02 PEDESTAIS PARA MICROFONES CORRESPONDENTES, CD/DVD PLAYER, 01 NOTEBOOK, 02 MONITORES DE VOZ, 03 VIAS 350 WATTERS.	DIÁRIA	12	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
17	<b>SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE P.A 32 - SISTEMA FLY:</b> 16 - CAIXAS MODELO LINE LS AUDIO 210, 16 - CAIXAS LS AUDIO 218 SUB, 04 - AMPLIFICADORES PARA GRAVE, 04 - AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE, 04 - AMPLIFICADORES PARA TI, 02 - CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 - MULTICABO NO MÍNIMO 40 VIAS, 01 - CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE SC 48 CANAIS, MONITOR - SIDE L/R: 01 - CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02 - CAIXAS MODELO LINE LS AUDIO 210, 02 - CAIXAS LS AUDIO 218 SUB, 10 - SPOT'S DE CHÃO, 02 - AMPLIFICADORES DE FONE DE OUVIDO COM 4 CANAIS, 08 - FONES DE OUVIDO, 01 - AMPLIFICADOR PARA GRAVE, 01 - AMPLIFICADOR PARA MÉDIO, 01 - AMPLIFICADOR PARA TI, 01 CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D 48 CANAIS, 02 - CUBOS PARA GUITARRA, 01 - CUBO PARA CONTRABAIXO, 01 - CUBO PARA TECLADO, 01 - KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 08 - MICROFONES PARA PERCUSSÃO, 04 - MICROFONES PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO (METAIS), 04 - MICROFONES PARA BACK VOCAL, 02 - MICROFONES S/ FIO DE FREQUÊNCIA UHF, 10 - PEDESTAIS GIRAFAS, 10 - CLAMPS PARA BATERIA/PERCUSSÃO, 01 - CD/ PLAYER NOTEBOOK.	DIÁRIA	10	R\$ 9.500,00	R\$ 95.000,00
18	<b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE ARTISTAS NACIONAIS,</b> CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE SC, 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX 260 P/ O FRONT FILL, 01 EQ. GRÁFICO KLARKTEKNIK DN 370, 01 CD PLAYER NUMARK MP 102 MP3, 01 ZERO TRON PL 1200, 01 MAIN POWER 5000 INTER TRAF0, 20 CAIXAS LS AUDIO 210, 04 CAIXAS LS AUDIO 208, 24 CAIXAS LS AUDIO 218 SUB, 04 CAIXAS LS AUDIO 110 P/ FRONT FILL, 06 RACKS DE POTÊNCIA C/ AMPLIFICADORES MACHINE CADA UM COM 01 PSL 9400 E 01 MPX 3400 E 01 MPX 1400 PARA O P.A, 01 RACK DE POTÊNCIA COM AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 6400, 01 PSL 3400 E 01 PSL 1400 PARA O FRONT FILL, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR O SISTEMA MONITOR; 01 CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX DRIVE RACK 260 P/ SIDEFILL, 01 EQ. GRÁFICO MACHINE GE 230, 01 DVD PLAYER, 01 PENTACUSTICA PC 3000ª, 01 RACK DE POTÊNCIA COM AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 7400, 01 PSL 5400 E 01PSL 1400 P/ SIDEFILL, 01 SISTEMA SIDEFILL, COM 08 CAIXAS LS AUDIO 208 E 04 CAIXAS LS AUDIO 215, 01 SISTEMA DE FONES COM 01 POWER PLAYER PRO 8 DE 08 VIAS E 01 POWER PLAYER PRO XL DE 04 VIAS, 10 FONES PORTA PRO KOSS COM CABOS PARA LIGAR O SISTEMA, 02 SHURE PSM 600 COM BODY PACK P6T COM EARPHONE SLC 5, 01 PENTACUSTICA PC 300 A , 8 MONITORES DE CHÃO SM 400 EAW SPOTS.	DIÁRIA	12	R\$ 14.666,67	R\$ 176.000,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS  
"O Trabalho Continua!"



19	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE ARTISTAS NACIONAIS, 12 - REFLETORES PAR 64, 24 - REFLETORES PAR LED RGBW 3WTS, 06 - MINE BRUTE 650 WTS, 10 - REFLETORES ELIPSOLDAI, 02 - REFLETORES P/ LUZ DE SERVIÇOS, 06 - STROBO ATOMIC 3000, 32 - MOVING BEAM 200W 9R, 02 - CANHÕES SEGUIDORES 1500, 01 - MESA DIGITAL GRAND MA 2, 02 - MÁQUINAS DE FUMAÇA, 04 - PONTOS DE INTERCOM, 36 - CANAIS DE DIMMER, 01 - RACK DE MOVING, 02 - VENTILADORES, 01 - PAINEL DE LED P5 4X3M, CENÁRIO GRID 10X8 3 PASSADAS GRID P-50, 04 - TÉCNICOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	12	R\$ 9.666,67	R\$ 166.000,00
20	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE, 10 - REFLETORES PAR 64, 16 - REFLETORES PAR LED RGBW 3WTS, 04 - MINE BRUTE 650 WTS, 6 - REFLETORES ELIPSOLDAI, 02 - REFLETORES P/ LUZ DE SERVIÇOS, 04 - STROBO ATOMIC 3000, 24 - MOVING BEAM 200W 9R, 01 - CANHÕES SEGUIDORES 1500, 01 - MESA DIGITAL GRAND MA 2, 02 - MÁQUINAS DE FUMAÇA, 04 - PONTOS DE INTERCOM, 36 - CANAIS DE DIMMER, 01 - RACK DE MOVING, 02 - VENTILADORES, 01 - PAINEL DE LED P5 4X3M, CENÁRIO GRID 8X8 3 PASSADAS GRID P-50, 04 - TÉCNICOS PARAMONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	10	R\$ 8.166,67	R\$ 81.666,67
21	DECORAÇÃO TEMÁTICA FESTIVIDADES	DIÁRIA	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
22	CAMAROTE 5X9M COM PISO EM COMPENSADO NAVAL 20MM, ESTRUTURA EM GRID Q-30 COM GUARDA CORPO E ESCADA DE ACESSO	DIÁRIA	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
23	TÚNEL MEDINHO 12,5 X 40M EM COBERTURA LONA PVC, ANTI-CHAMAS, ESTRUTURA EM GRID Q-30	DIÁRIA	08	R\$ 15.000,00	R\$ 120.000,00
24	PAINEL DE LED P5 INDOOR DE ALTA DEFINIÇÃO	METROS	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
<b>VALOR TOTAL GERAL.....</b>					<b>R\$ 1.479.566,66</b>

**R\$ 1.479.566,66** (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Empresa Classificada: **H. DA S. SANTIAGO COMERCIO E SERVICOS - ME CNPJ sob o N° 13.475.175/0001-05**

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PARA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NESTE MUNICÍPIO, conforme condições constantes do Anexo I, parte integrante e indissociável do edital de **Pregão Presencial - SRP nº 004/2023 e Processo Administrativo nº 030/2023.**

#### CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até **12 (doze) meses.**

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**  
*“O Trabalho Continua!”*



### **CLÁUSULA III - DAS PENALIDADES**

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:
  - b.1) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso injustificado, sobre o valor total contratado, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
  - b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre do valor contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, pela inexecução total ou parcial do contrato;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, e “d” do subitem 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

3.4. As penalidades previstas neste Capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/97, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 3.1. poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1., alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

### **CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

4.1. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial - SRP Nº 004/2023**.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial na modalidade **Pregão Presencial - SRP Nº 004/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial - SRP Nº 004/2023**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

4.4. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos da lei orçamentária anual a ser executada no exercício de 2023.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**  
*“O Trabalho Continua!”*



**CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. Os Materiais deverão ser entregues conforme necessidade da Administração Municipal.

**CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado até dia 10 (dez), do mês subsequente ao fornecimento, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 04 do item XII.

6.2. A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO**, Poder Executivo do Município, com sede à Ave. 31 de março, 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins - Estado do Tocantins, inscrita do CNPJ sob o N.º **00.766.717/0001-49**;

6.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento (que são os mesmos documentos exigidos na licitação) por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**CLÁUSULA VII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

7.1. A aquisição, do objeto da presente Ata de Registro de Preços, bem como a emissão das ordens de fornecimento será autorizada, conforme a necessidade, pelo Diretor do Departamento requisitante.

**CLÁUSULA VIII - DA GARANTIA**

8.1. Os Materiais deverão possuir garantia conforme Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Fornecer os Materiais, objeto desta contratação, com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis;

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

9.3. Fornecer o objeto contratado, de acordo com os parâmetros da especificação do anexo I, durante toda a vigência da ata de registro de preços.

9.4. Substituir ou recuperar o produto que, após a entrega e aceite, apresente defeitos de fabricação, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a partir da ciência da rejeição.

9.5. Manter, durante a vigência da Ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Integram esta Ata o edital do Pregão na modalidade **Pregão Presencial - SRP Nº 004/2023** e seus anexos e a proposta da empresa vencedora, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado.

10.2. Fica eleito o foro da **Comarca de Itaguatins/TO**, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

10.3 Fica designado o Sr. Francisco Abreu Farias, Secretário Municipal de Finanças, como Gestor do Contrato.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**  
*"O Trabalho Continua!"*



10.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

**ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS**  
Prefeito Municipal  
Gerenciador

**FRANCISCO ABREU FARIAS**  
Sec. Municipal de Finanças  
Financeiro

**H. DA S. SANTIAGO COMERCIO E SERVICOS - ME**  
CNPJ sob o nº. 13.475.175/0001-05  
**Huderfran da Silva Santiago** - Representante Legal  
CPF sob o nº. 001.474.3003-56  
Fornecedora/Prestadora

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF nº: